

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0793-2019, VINCULADO A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089-2020EMP, ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO
DE Nº005/2020.**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 0793-2019, vinculado a Inexigibilidade de Licitação Nº 089-2020EMP, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **HOME MED-ME**, CNPJ nº 37.111.727/0001-56, com sede na Rua Prisco Paraíso de Carvalho, nº 119, Centro, Araci, Bahia, CEP 48.760-000, neste ato, representada por seu proprietário, **JEIDSON SANTOS ANDRADE**, médico, portador do Rg nº 981971008 SESP-BA e inscrito no CPF nº 002.953.755-07, para prestação de serviços como médico em Unidade Especializada de Atendimento de Pacientes do COVID-19, mediante demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município com valor mensal estimado de R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais) a contar da data da assinatura do contrato, pelo período de Junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, considerando que a empresa tem o perfil exigido para atender as necessidades da Saúde, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 089-2020EMP.

Araci - Bahia, em 29 de Junho de 2020.



ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL